ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.750, DE 01 DE JUNHO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade de ALEIXO AIRES.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Aleixo Aires, a artéria que nasce na Av. Francisco Reverbel de Araujo Goes e termina na rua José Ferrão, sendo designada pela letra "G" do loteamento Jardim do Verde.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a determinar a colocação das placas respectivas, devendo constar abaixo do nome o seguinte: Ferroviário e Político.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de junho de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner